



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

**29/07/2025**

**RD N.º DAF – 110/2025**

**ASSUNTO:** Processo Judicial nº 1024074-44.2020.8.26.0053 – Ação de Indenização de Rescisão de Contrato Administrativo c/c/ Pedido de indenização, movida pela empresa MM. Faleiros Montagens e Eventos Ltda.

### **I - RELATÓRIO:**

A empresa MM. Faleiros Montagens e Eventos Ltda. ajuizou Ação de Indenização contra a SPObras, em face do cancelamento do evento FIA WEC 6 horas de São Paulo, parte do objeto do Contrato nº 1521930300, em 15 de maio de 2020, e atribui ao valor da causa a importância de R\$ 2.248.687,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e oito reais, seiscentos e oitenta e sete reais).

A referida Ação foi julgada parcialmente procedente pelo MM. Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública do Estado, que condenou a SPObras ao pagamento da importância de R\$ 923.044,00 (Novecentos e vinte e três mil, e quarenta e quatro reais), em 30 de agosto de 24 (doc. SEI nº 109922479).

Considerando o Recurso de Apelação interposto pela SPObras, o Tribunal de Justiça de São Paulo proferiu Acórdão mantendo inalterada a decisão de primeiro grau (doc. SEI nº 127742638), datado de 11 de junho de 2025.

A Gerência Financeira, com base nas decisões proferidas pelo Poder Judiciário, elaborou os cálculos para efeito de recolhimento de custas para interposição de Recurso Especial, cujo valor alcançou a monta de R\$ 1.777.714,50 (Um milhão, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), data base maio de 2025 (doc. SEI nº 127747886)

Desse modo, em que pese a remota possibilidade de êxito, a Gerência Jurídica da SPObras interpôs Recurso Especial, o qual aguarda distribuição junto ao Superior Tribunal de Justiça, no dia 07 de julho de 2025.

Ocorre que neste interm a empresa MM. Faleiros apresentou seus cálculos no montante de R\$ 1.712.405,73 (Um milhão, setecentos e doze mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos), data base 30 de junho de 2025, e como proposta para acordo, alvitrou a concessão de um desconto equivalente a 2,5% sobre o valor apurado.

Assim sendo, a MM. Faleiros com a concessão do referido desconto, aceita a formalização de um acordo para receber a importância de R\$ 1.673.838,03 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e três centavos), conforme docs. SEI nº 128971824 e 128974374.

Desta feita, considerando a remota possibilidade de êxito no julgamento do Recurso Especial, e tendo em vista o desconto de 2,5% concedido pela empresa M. M. Faleiros Montagens e Eventos Ltda, e, ainda, tendo em vista que os recursos financeiros se encontram disponíveis por conta da prestação de contas feita pela SPObras, em razão do Contrato nº 015/2019 firmado com a Secretaria Municipal de Turismo, a Diretoria da SPObras entende viável a formulação do acordo nos termos ventilados pela referida empresa.

## II – RESOLUÇÃO:

A Diretoria executiva da SPObras, com base nas informações prestadas pelo Diretor Relator, aprova:

- a) A formulação do acordo judicial com a empresa M.M. Faleiros Montagens e Eventos, para pôr fim ao processo judicial nº 1024074-44.2020.8.26.0053, para pagamento da importância de R\$ 1.673.838,03 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e três centavos);
- b) Determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência Jurídica adotem as providências cabíveis para a formalização do acordo judicial em tela.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA DAF – 15/07/25	SIGLA - DATA DAF – 15/07/25	RD Nº DAF-110/2025	SIGLA - DATA DAF – 15/07/25	SIGLA - DATA CHG – 29/07/25
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Alexandre Janini  
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)  
Em 31/07/2025, às 09:04.



RICARDO DE MENEZES DIAS  
Chefe de Gabinete  
Em 31/07/2025, às 18:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130187876** e o código CRC **E2C126DA**.

---

**Referência:** Processo nº 7910.2024/0001882-4

SEI nº 130187876